



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 097, DE 25 DE JUNHO DE 2014

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.262.424,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.286, de 25/06/2014:

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de **R\$ 1.262.424,00 (um milhão e duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

010701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030113	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2027	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
339030	02 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	216.144,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.046.280,00
TOTAL GERAL		R\$	1.262.424,00

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de repasses do Governo Estadual destinados ao custeio das ações de atenção básica de saúde, manutenção dos Leitos de Longa Permanência e para a realização de Cirurgias Eletivas.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de Junho de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS